ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 29.679, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Superintendente de Média Complexidade-CC-

5, da Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Audréya Mota França Bravo para ocupar o cargo de

Superintendente-CC-5, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Superintendência de Média Complexidade,

da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam

registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e

Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e

esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 16 de outubro de

2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244

734

Assinado de forma digital por JOAO

BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.10.14 15:57:21 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 14 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734

BALESTRASSI:49378244734 Dados: 2024.10.14 15:57:29 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.